



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí
"Comissão Permanente de Licitação"

EXTRATO 3º TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

Contrato: TOMADA DE PREÇO N.º 016/2013, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 025/2013.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ.

Contratado: LG ENGENHARIA LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ.

Valor: R\$ 509.432,52 (Quinhentos e nove mil quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos)

Fonte de Recursos: CONVÊNIO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ COM MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - PAR

Data de Assinatura: 26/06/2015, PROROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 180 DIAS.

JANDIRA NUNES MARTINS GONÇALVES
Prefeita Municipal



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí
"Gabinete da Prefeita"

Portaria N.º 044/2015

Santa Cruz do Piauí(PI), 28 de agosto de 2015.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 61 da Lei Orgânica Municipal e, considerando os dispostos na Lei Municipal N.º 01/2007, de 24 de abril de 2007;

RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam nomeados e sob a Coordenação da Secretaria Municipal de Educação, as pessoas abaixo relacionadas como membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – CACS/FUNDEB do município de Santa Cruz do Piauí-PI, para o biênio 2015/2017.

➤ **Representantes do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: Patrícia Fortaleza Araújo de Sousa CPF: 928.171.903-78
Suplente: Manoel Francisco Cristo CPF: 001.291.303-03

➤ **Representantes do Poder Executivo:**

Titular: Márcia Moura Pinheiro CPF: 965.804.293-72
Suplente: Evalton de Sousa Lima CPF: 041.434.663-76

➤ **Representantes dos Professores das Escolas Básicas Públicas Municipais:**

Titular: Maria dos Remédios de Sousa CPF: 429.110.793-53
Suplente: Berenice Santos CPF: 590.316.893-00

➤ **Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas Municipais:**

Titular: Maria Iranilda Pacheco Moura CPF: 745.440.203-87
Suplente: Maria do Carmo Gonçalves de Moura Leal CPF: 659.229.803-00

➤ **Representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos das Escolas Básicas Públicas Municipais:**

Titular: Gertrudes Pinheiro de Araújo Neta CPF: 018.188.513-18
Suplente: Marisana Carvalho de Araújo Luz Sousa CPF: 815.421.433-49

➤ **Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Básicas Públicas Municipais:**

Titular: Francineide Francisca da Silva Gonçalves de Moura CPF: 971.217.383-68
Suplente: Maria Laudeci Alves de Sousa Borges CPF: 815.397.623-00
Titular: Luiz Carlos Pacheco de Carvalho CPF: 056.786.113-99
Suplente: Inaldo Araújo Jesuino CPF: 807.749.383-15

➤ **Representantes dos Estudantes das Escolas Básicas Públicas Municipais:**

Titular: Ana Raquel Leal de Almeida Santos CPF: 984.349.003-78
Suplente: Maria Francisca Fernandes Pinheiro Moura CPF: 915.604.703-72
Titular: Araceli Leal de Almeida Muniz CPF: 888.591.933-20
Suplente: Maria da Conceição Gonçalves Leal CPF: 247.144.703-10

➤ **Representantes do Conselho Municipal de Educação:**

Titular: Silvina Maria Conrado Lima Santos CPF: 712.380.933-53
Suplente: Jairo Pinheiro Santos Moura CPF: 849.051.073-34

➤ **Representantes do Conselho Tutelar:**

Titular: Francisca Santos Barros CPF: 033.255.693-07
Suplente: Jonielson Fernandes da Silva CPF: 025.266.833-27

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz do Piauí(PI), 28 de agosto de 2015.

Jandira Nunes Martins Gonçalves
Jandira Nunes Martins Gonçalves
Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Santa Filomena
CNPJ : 06.554.240/0001-14

LEI N.º 58 de 20 de agosto de 2015.

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 17.413,90 (dezoito mil quatrocentos e treze reais e noventa centavos), que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado, a abrir no Orçamento vigente o seguinte crédito adicional especial.

02.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS	
10	SAÚDE	
10.301	Atenção Básica	
10.301.0021	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	
10.301.0021.2074	AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 7.060,00
010.10	SAÚDE	

02.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS	
10	SAÚDE	
10.301	Atenção Básica	
10.301.0003	APOIO ADMINISTRATIVO	
10.301.0003.2070	MANUT. ADMINIST. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 4.810,00
010.10	SAÚDE	

(Continua na próxima página)